

A Involução Cartográfica da Vila de São João Batista do Presídio

The Cartographic Involution of the Vila de São João Batista do Presídio

Lucas Pinheiro de Paula

Mestre em Geografia pelo Departamento de Geografia da
Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil
Assistente de pesquisa no Laboratório de Geoprocessamento Aplicado
lucas13pinheiro@gmail.com

Angelo Alves Carrara

Doutor em História, professor do Departamento de
História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil
angelo.carrara@gmail.com

Francisco Carlos Moreira Gomes

Mestre em Geografia pelo Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas da
Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil
Assistente de pesquisa no Laboratório de Geoprocessamento Aplicado.
franciscocarlosmoreiragomes@gmail.com

Ricardo Tavares Zaidan

Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor adjunto e coordenador
do Laboratório de Geoprocessamento Aplicado (LGA) do Departamento de Geociências do
Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil
ricardo.zaidan@ufjf.edu.br

Resumo

O Estado brasileiro enfrentou ao longo do século XIX o desafio de ordenar o território no interior das províncias. A forma como se estabeleciam os limites municipais era um problema e o crescimento do número de municípios principalmente a partir da década de 1830 dificultou ainda mais a delimitação da área dos municípios. Junto a essa questão a constituição político-administrativa se apresentava de uma forma muito mais complexa como conhecemos atualmente. Se os municípios atualmente são subdivididos apenas em distritos, anteriormente os poderes políticos, judiciários e eclesiásticos participavam do ordenamento territorial e diferentes categorias se sobrepunham gerando um complexo ordenamento territorial. A cidade de Visconde do Rio Branco, localizada no sudeste de Minas Gerais tem seu processo de formação inserido dentro desse contexto. Quando ainda povoado denominava-se Aldeia do Xopotó dos Coroados, e o município foi criado somente em 1839 após ser desmembrado de Pomba com a denominação de Vila de São João Batista do Presídio. O município do Presídio tem um papel importante na consolidação da territorialidade da porção central da zona da Mata mineira, do seu território originaram-se 49 municípios. Nesse sentido o objetivo dessa pesquisa é realizar um estudo de involução territorial, partindo da atualidade até o ano de criação da Vila de São João Batista do Presídio em 1839. A metodologia adotada fundamentou-se em pesquisas bibliográficas e levantamento de base de dados cartográfica. Os principais resultados obtidos consistem na representação cartográfica do limite territorial de Visconde do Rio Branco para diferentes períodos, a Genealogia a partir da Vila de São João Batista do Presídio e a comparação da divisão política legal com a divisão do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Dessa forma, espera-se que a pesquisa possa contribuir com informações e materiais cartográficos que enriqueçam a geografia-histórica do município de Visconde do Rio Branco e também dos municípios que se desmembraram de seu território original.

Palavras-chave: Visconde do Rio Branco; ordenamento territorial; município.

Abstract

Throughout the 19th century, the Brazilian State faced the challenge of organizing the territory within the provinces. How municipal boundaries were established was a problem. The growth in the number of municipalities, especially from the 1830s onwards, made it even more difficult to delimit the area of municipalities. Along with this issue, the political-administrative constitution was presented in a much more complex way as we know it today. While municipalities are currently subdivided only into districts, the political, judiciary and ecclesiastical powers previously participated in territorial ordering, and different categories overlapped, generating a complex territorial ordering. Visconde do Rio Branco, located in the southeast of Minas Gerais, has its formation process inserted within this context. When it was still a village, it was called Aldeia do Xopotó dos Coroados, and the municipality was only created in 1839 after being dismembered from Pomba and named Vila de São João Batista do Presídio. The municipality of Presídio plays an important role in consolidating the central portion of the Mata Mineira zone; from its territory, 49 municipalities were created. In this sense, this research aims to study territorial involution, starting from the present time until the creation of the Vila de São João Batista do Presídio in 1839. The adopted methodology was based on bibliographic research and a survey of a cartographic database. The main results obtained consist of the cartographic representation of the territorial limit of Visconde do Rio Branco for different periods, the Genealogy from the village of São João Batista do Presídio and the comparison of the legal, political division with the division of the IBGE (Brazilian Institute of Geography and Statistic). In this way, it is expected that the research can contribute with information and cartographic materials that enrich the historical geography of the municipality of Visconde do Rio Branco and also of the municipalities that dismembered from their original territory.

Keywords: Visconde do Rio Branco; ordering territory; county.

1. INTRODUÇÃO

Os limites territoriais se alteram, seja em escala mundial, nacional ou até mesmo municipal. Essas alterações se encadeiam no tempo através de relações de poder. O Estado nacional brasileiro, ao longo dos anos teve a divisão política administrativa de seu território diversas vezes alterada até chegar a sua configuração atual. Por exemplo, em 1853, a Província do Paraná se desmembrou de São Paulo, e mais recentemente em 1975, foi criado o estado de Mato Grosso do Sul (desmembrado do Mato Grosso). Concomitante as alterações em escala nacional, diversas e muito mais intensas foram as alterações em nível municipal. No estado de Minas Gerais, teve-se um aumento significativo do número de municípios, que salta de 72 (segundo o censo de 1872) para 853 (segundo o censo de 2010).

A primeira divisão administrativa no estado de Minas Gerais, ocorreu da criação das três primeiras vilas no ano de 1711 pelo governador Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, sendo elas: Ribeirão do Carmo, atualmente Mariana, Vila Rica, atualmente Ouro Preto e Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabará, atualmente Sabará. Os municípios subsequentes que foram criados ao longo dos anos surgiram do desmembramento das primeiras vilas de Minas Gerais (COSTA, 1997).

Mas o aumento real do número de municípios ao longo dos anos, segundo Reis *et al.*, (2011), ocorreu devido à expansão das fronteiras econômica e demográfica, pela motivação a descentralização política-administrativa nos períodos de liberalização política, e também foi motivado pela possibilidade de maior arrecadação de impostos através da instalação de novas partições públicas.

Nos dias atuais, os critérios para a criação de um novo município são mais rigorosos. Passando a correr somente mediante a estudos de viabilidade municipal, análise do tamanho da população, capacidade financeira e de infraestrutura, além de plebiscito envolvendo a população dos municípios envolvidos. Os desmembramentos são realizados por lei estadual, e dentro de período determinado por lei complementar federal, como encontra definido a partir da Emenda Constitucional nº15 em seu artigo 18 da Constituição Federal. Porém, essas definições são recentes, tanto que durante o século XIX e até mesmo início do século XX, não só os critérios de criação de novos municípios eram distintos, como a própria organização do território das províncias se subdividiam em uma lista extensa (e complexa) de diferentes categorias, as quais se sobrepunha entre o poder administrativo, eclesiástico e judiciário.

Carrara e Machado (2020), evidenciam que até mesmo o vocábulo município apresentava significado distinto do atual. Ou seja, o município como uma base territorial abrangida pelo poder administrativo da cidade sede, somente adquire tal sentido legal a partir da Lei Geral de 1º de outubro de 1828. Portanto, o vocabulário moderno utilizado na divisão territorial do Estado brasileiro, foi alterado ao longo do tempo, até se estabilizar na categoria que se observa atualmente. As diferentes categorias que compunham o ordenamento territorial de Minas Gerais e os seus significados foram detalhadas por Paula, Zaidan e Carrara (2021), através do ordenamento territorial de Visconde do Rio Branco.

Assim, diante do cenário de crescimento do número de municípios, somado ao uso de categorias de organização extremamente complexas pautada em critérios indefinidos para a criação de novos municípios, se tornava uma tarefa cada vez mais desafiadora para o Estado brasileiro (especialmente ao longo do século XIX), estabelecer as demarcações dos limites territoriais e promover a própria organização e planejamento do seu território.

Contudo, passado esse período de ordenamento territorial feito à revelia, atualmente existem diversos estudos que buscam de alguma maneira reconstruir historicamente esse processo de criação e supressão de unidades administrativas a fim de entender o contexto histórico político e territorial. Dentre esses estudos, se destaca o Projeto de Involução Cartográfica do Estado do Rio de Janeiro, trabalho desenvolvido pelo Laboratório de Cartografia (GeoCart), do Departamento de Geografia da UFRJ. Basicamente, esse projeto teve por finalidade apresentar a evolução cartográfica reversa, ou seja, a involução cartográfica do estado do Rio de Janeiro, representando assim as suas diversas

divisões administrativas de caráter temporal. Neste estudo, foi destrinchada a evolução política-administrativa de todo o estado, do período de 2002 (92 municípios), até 1565, data de fundação da cidade do Rio de Janeiro.

Assim, o objetivo central deste presente trabalho é realizar um estudo de involução territorial, partindo da atualidade até o ano de criação da Vila de São João Batista do Presídio em 1839. Haja vista que a sua extensão territorial, foi ao longo do século XIX e XX modificada inúmeras vezes, fruto das mudanças dos limites territoriais e do desmembramento de quarenta e nove municípios a partir de sua área original, que abarcava toda zona da Mata mineira central. Isso na tentativa de compreender os processos políticos, sociais, econômicos e culturais que levaram a essa profunda fragmentação ao longo de quase 200 anos.

1.1. De São João Batista do Presídio, a Presídio até Visconde do Rio Branco do Presidio

A criação da Vila de São João Batista do Presídio se remete ao contexto de ocupação e confusa delimitação territorial, no contexto da zona da Mata. Carneiro e Matos (2010), expõem que em meados do século XVIII, desbravadores adentraram por essas terras com a finalidade de introduzir a agropecuária, realizar a extração de minerais e vegetais, ou colocar em prática a política de aldeamentos dos índios.

Neste sentido desenvolveu-se o povoado de São João Batista do Presídio. O processo de ocupação do povoado remonta a conflitos com indígenas que viviam nessa região. Com a intenção de solucionar os conflitos, o governador Luiz Diogo Lobo da Silva incentivou a criação de um grande aldeamento (TAVARES, 2013). A consolidação do povoado ocorreu em 1787, com a construção de sua primeira capela e a consagração do povoado em arraial (PINTO, 2002).

A Vila de São João Batista do Presídio, e seu respectivo município, foi emancipado de Pomba em 1839, de acordo com a lei provincial nº 134 e atualmente apresenta topônimo de Visconde de Rio Branco. Porém, sua antiga extensão territorial foi ao longo do século XIX e XX modificada inúmeras vezes, fruto das mudanças dos limites territoriais e do desmembramento de quarenta e nove municípios a partir de sua área original, que abarcava toda zona da Mata mineira central.

A localidade recebeu diferentes nomes ao longo de sua história. Inicialmente foi denominada como Aldeia do Xopotó dos Coroados, em referência aos índios que se localizavam naquela área. No século XIX recebeu o nome de São João Batista do Presídio, em referência aos presos políticos e comuns que a localidade recebia. E por fim recebeu o nome de Rio Branco e Visconde do Rio Branco, em homenagem a José Maria da Silva Paranhos, importante diplomata brasileiro mais conhecido como o Visconde do Rio Branco.

A involução cartográfica parte da divisão político-administrativa e territorial atual dos municípios que, e segue sua involução, perpassando por diferentes ordenamentos territoriais ao longo do século XX e XIX, até finalmente chegar em 1839, quando todo território representado com seus diversos municípios pertencia unicamente a Vila de São João Batista do Presídio.

Assim produtos apresentados nesse artigo consistem nos Mapas de Involução Cartográfica, estes retratarão a configuração dos limites dos municípios partindo da divisão atual até 1839. Outro produto trata da Genealogia a partir da Vila de São João Batista do Presídio, este produto apresenta as ligações e as origens dos municípios.

2. METODOLOGIA

A realização da involução cartográfica da Vila de São João Batista do Presídio foi baseada no estudo de involução do Estado do Rio de Janeiro (MENEZES *et al.*, 2016).

Porém é válido ressaltar que devido as distinções da área de estudo, foi necessária uma adaptação do processo metodológico a fim de obter os melhores resultados. Pois enquanto o estudo tomado como base, faz referência a todo o estado do Rio de Janeiro, e seus atuais noventa e dois municípios, somente a Vila de São João Batista originou quarenta e nove novos municípios, demonstrando uma dinâmica um pouco mais complexa da realidade nessa região.

Diante do exposto, a metodologia consiste basicamente em pesquisa bibliográfica/documental e levantamento de base de dados cartográfica. Onde com essas informações em mãos, se parte para o estudo de involução da divisão política-administrativa atual, onde são confrontadas com os dados bibliográficos e documentais com os limites atuais, passando então a serem “redesenhados” o ordenamento territorial em direção ao tempo pretérito.

O levantamento da divisão política-administrativa atual foi obtido através da Malha Municipal Digital de 2018 na escala de 1:250.000 disponibilizada pelo IBGE em formato shapefile. Com a obtenção da divisão política-administrativa atual, utilizou-se o software ArcGis para o processo de reconstrução dos limites por meio de cartografia assistida por computadores, para realizar a representação espacial das mudanças no ordenamento territorial ao longo dos anos.

O processo de obtenção das informações que retrata as mudanças político-administrativas e territorial, baseou-se em fontes bibliográficas e pesquisas documentais. Destacam-se as informações contidas no banco de dados do IBGE referente a história de cada município, que traz informações resumidas como por exemplo datas de surgimento de distritos, emancipação de municípios e até mesmo mudanças de topônimo. Além das fontes do IBGE, a principal fonte bibliográfica para a pesquisa foi o arquivo público mineiro, no qual constam as leis mineiras na íntegra de 1835 até 1889. Logo, qualquer alteração legal que ocorreu no estado, encontram-se presentes neste repositório. Já

para os anos após 1889, as pesquisas referentes as leis que alteraram a divisão administrativa do território de Minas Gerais, estão organizadas no banco de dados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (Figura 1).

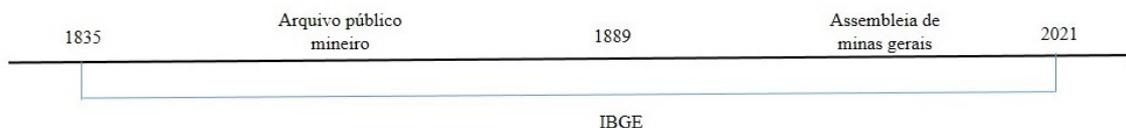


Figura 1 - Esquema representativo das fontes de dados documentais legislativas consultadas com informações de alteração limites dos municípios de acordo com o ano da lei.

Para a elaboração dos mapas, foi adotado o processo de desconstrução dos limites e construção de limites prévios. Ou seja, os limites foram baseados nos limites atuais, e a partir das informações bibliográficas e documentais se inicia o processo de desconstrução do limite atual em direção ao tempo pretérito.

Por exemplo, atualmente você tem um município A e outro município B de limites conhecidos, em sua busca bibliográfica evidencia que A e B foram por um determinado período um único município, logo os limites de A e B são unidos para formarem o ordenamento daquele período (Figura 2). Ou seja, basicamente parte-se do limite atual e através da união de polígonos formam-se os limites pretéritos. Porém para formação dos limites considera-se também as informações presentes nas leis provinciais e estaduais.

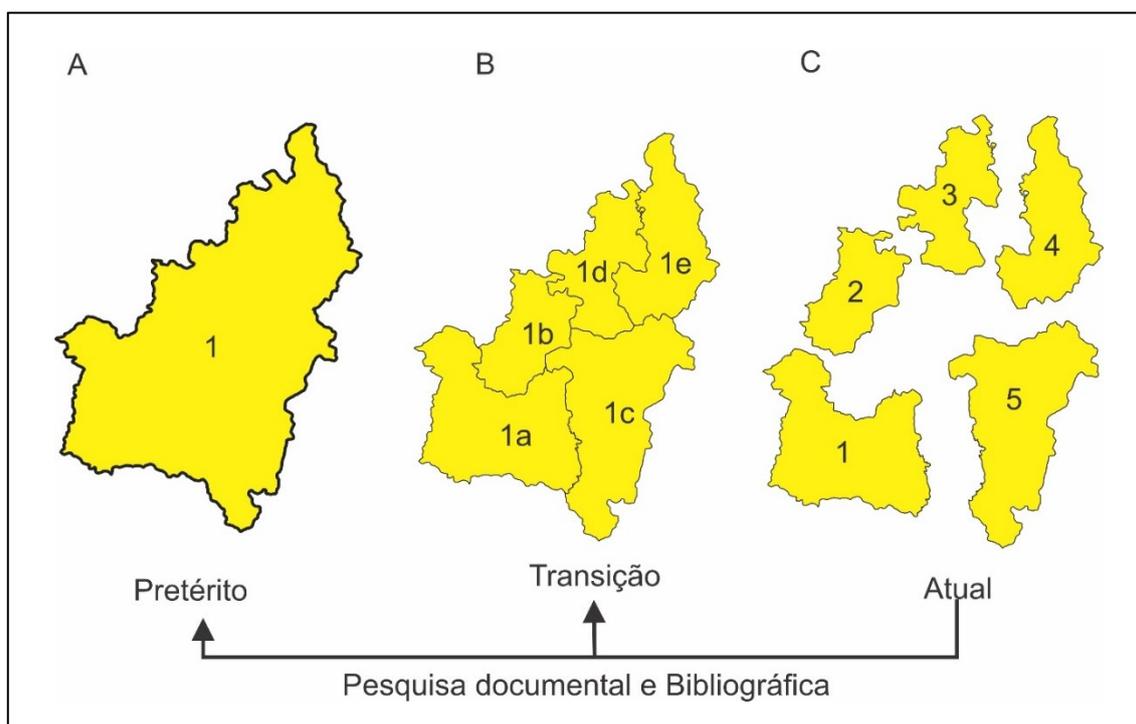


Figura 2 - Esquema explicativo do processo de desconstrução dos limites e construção dos limites prévios.

É importante ressaltar que o processo de involução se diferencia da metodologia adotada pelo IBGE. No mapeamento da divisão municipal feito pelo instituto, a data mais antiga é para o ano de 1872. Além disso, nas notas técnicas dessa divisão consta que “a desconstrução da malha municipal foi realizada a partir da identificação dos municípios que deram origem à divisão municipal mais recente”. Ou seja, basicamente a metodologia utilizada desconsidera todas as mudanças anteriores, assumindo apenas a mudança mais recente, o que pode causar algumas controvérsias.

Assim, para identificar essas transferências e realizar uma organização do território com maior autenticidade na Vila de São João Batista do Presídío, o estudo foi balizado nas leis provinciais e estaduais e da análise na formação dos distritos, são de grande importância. Assim, em síntese se remete a origem dos distritos, para então observar como se deram os limites de um grupo específico de municípios.

3. RESULTADOS

O marco temporal da criação do território do município de Visconde do Rio Branco foi 1839, ano em que a vila, antes freguesia pertencente a Pomba, se emancipou. Segundo a Lei provincial de número 134 de 16 de março de 1839 em seu artigo primeiro “Ficam elevadas as Vilas as seguintes povoações: A de São João Batista do Presídío, compreendendo no seu município a freguesia do mesmo nome, e as de Santa Rita do Turvo, e de Arrepiados”. Naquele período a vila ocupava uma grande área, que nos anos subsequentes originaram outros quarenta e nove municípios. Quando elevada à condição de vila, São João Batista do Presídío detinha aproximadamente uma área de 8.500 quilômetros quadrados como pertencente ao seu município, para se ter uma ideia atualmente o município de Visconde do Rio Branco contém 242 quilômetros quadrados de extensão.

A evolução a partir da Vila de São João Batista do Presídío pode ser diferenciada entre dois momentos. A diferenciação segue o movimento de emancipação que ocorreu de forma geral em todo o estado mineiro. No primeiro momento, referente ao século XIX, constata o desmembramento de uma quantidade pequena de novos municípios. E o segundo momento no século XX, ocorre a elevação de uma grande quantidade de municípios por todo o estado.

No século XIX, elevam-se a vila os povoados mais antigos formando municípios de uma grande extensão territorial. Destaca-se nesse período a elevação da Vila de Santa Rita do Turvo, atualmente Viçosa e da Vila de São Paulo do Muriaé, atualmente Muriaé. Os dois novos municípios foram núcleos de criação para outros municípios no final do século XIX e principalmente ao longo do século XX. Das terras do município de Muriaé originaram vinte e cinco municípios, a partir de Viçosa foram criados oito. O século XIX, marca também o processo de transferência de sede entre a Vila de São João Batista do Presídío e a Vila de São Januário de Ubá.

são os que em seu processo de origem foi constatado que seus territórios não pertenciam a Vila de São João Batista do Presídio em 1839, porém em anos posteriores devido a criação e supressão de municípios eles passaram a ter vínculo.

Os municípios de Espera Feliz, Caparaó, Caiana e Alto do Caparaó ao se aprofundar na sua evolução político-administrativa e territorial, fica claro que seus territórios não pertenciam ao município de São João Batista do Presídio. O território de Espera Feliz e conseqüentemente dos municípios que surgiram e foram desmembrados a partir dele, pertenciam a Vila de Campos (atual Campos dos Goytacazes), inserida na província do Rio de Janeiro. Logo, quando foi criada a Vila de São João Batista do Presídio em 1839, esta área inicialmente não a pertencia. Ferreira (1959), esclarece as alterações:

Todo o território que hoje integra o município de Espera Feliz, pertenceu à Vila de Campos, da província do Rio de Janeiro. Só muitos anos depois, passou aquele território a integrar, primeiramente, a freguesia de N. Sa. de Tombos, comarca de Presídio, hoje, Visconde do Rio Branco; depois, a Vila de Ubá e ao termo de São Paulo do Muriaé, para, por último, se transformar em Freguesia de Santa Luzia do Carangola. (FERREIRA, 1959, p. 90).

O atual município de Orizânia ao considerar a divisão municipal mais recente, pode aparentar equivocadamente que a extensão territorial onde atualmente se encontra Orizânia pertencia a São João Batista do Presídio. Quando ainda era um povoado, estava submetido a Manhuaçu, inclusive quando elevado à condição de distrito em 1890 pela Lei estadual 195, seu território continuou pertencendo a Manhuaçu. Somente em 1891, um ano após virar distrito que este foi transferido para Carangola.

Em 1911, através da lei estadual 556 de 30 de agosto foi criado o distrito de Divino, pertencente ao município de Ubá, junto dele e também a partir da mesma lei foi criado outro distrito, São Sebastião da Boa Esperança do Rodeiro. Em 1962, através da lei estadual 2764 de 30 de dezembro que ambos os distritos foram elevados a município, essa mudança culminou também em alteração do nome, passando Divino a se chamar Divinésia, e Boa Esperança do Rodeiro a somente Rodeiro.

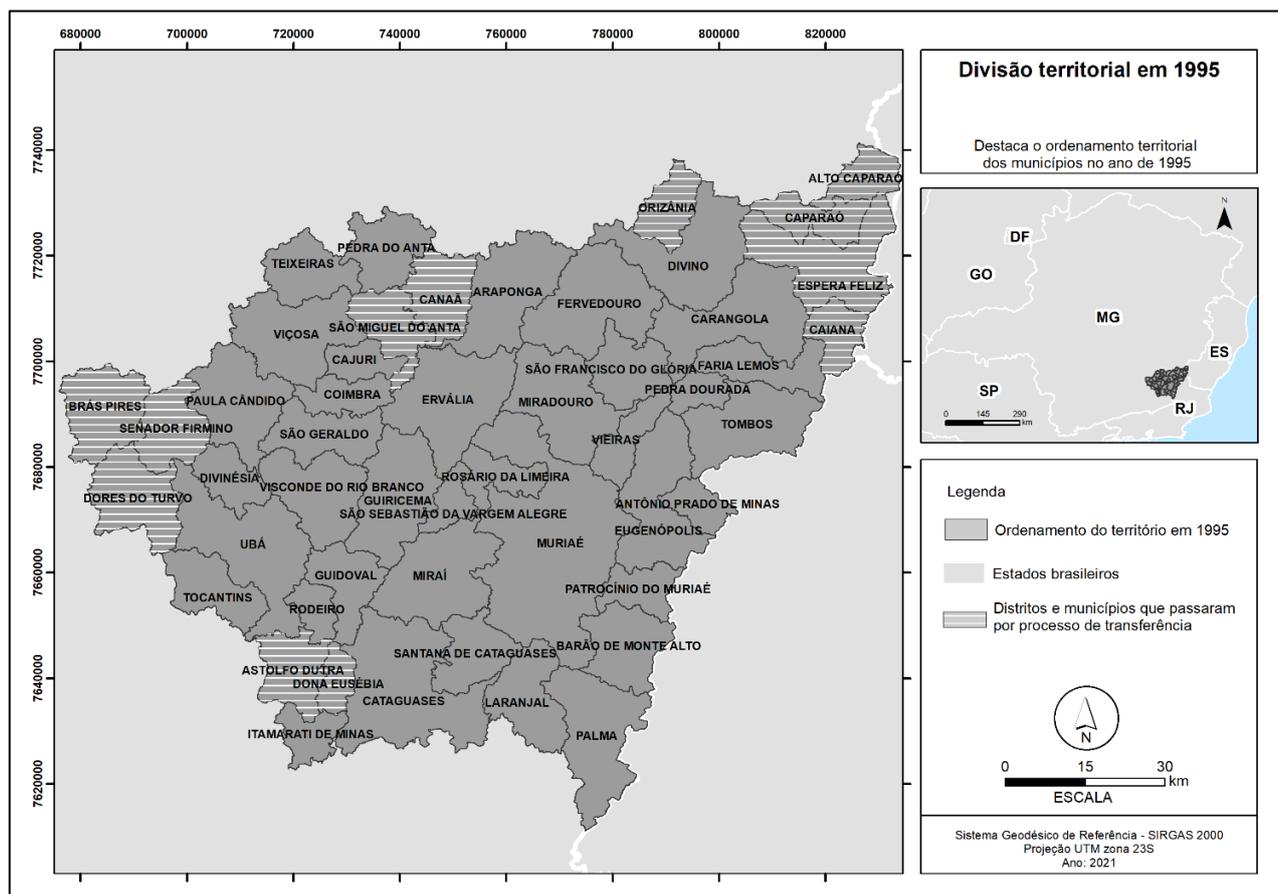


Figura 4 - Divisão territorial de 1995.

O ordenamento anterior representado foi de 1961. Identifica-se número inferior de municípios se comparado com o ordenamento exposto em 1995. A escolha do período ocorreu propositalmente antes da publicação da Lei Estadual 2764 de 1962. A lei em questão instituiu os diversos pedidos de elevação de distritos a municípios de anos anteriores. Logo, a partir de 1962, diversos municípios foram emancipados.

O número de municípios antes da Lei Estadual de 2764 era de trinta e cinco para área. Entre as alterações foi possível constatar que ainda em 1961, Pedra do Anta era distrito de Teixeira; Canãa era distrito de São Miguel do Anta; Caparaó, Alto Caparaó, Caiana pertenciam ao município de Espera Feliz; Orizânia era distrito de Divino; Fervedouro distrito do município de Carangola; Cajuri era distrito do município de Viçosa; Araponga era distrito de Ervália; Pedra Dourada era distrito de Tombos; Rosário da Limeira e Antônio Prado de Minas eram distritos de Muriaé; São Sebastião da Vargem Alegre era distrito de Mirai; Rodeiro e Divinésia eram distritos de Ubá; Dona Eusébia pertencia a Astolfo Dutra; Santana de Cataguases era distrito de Cataguases.

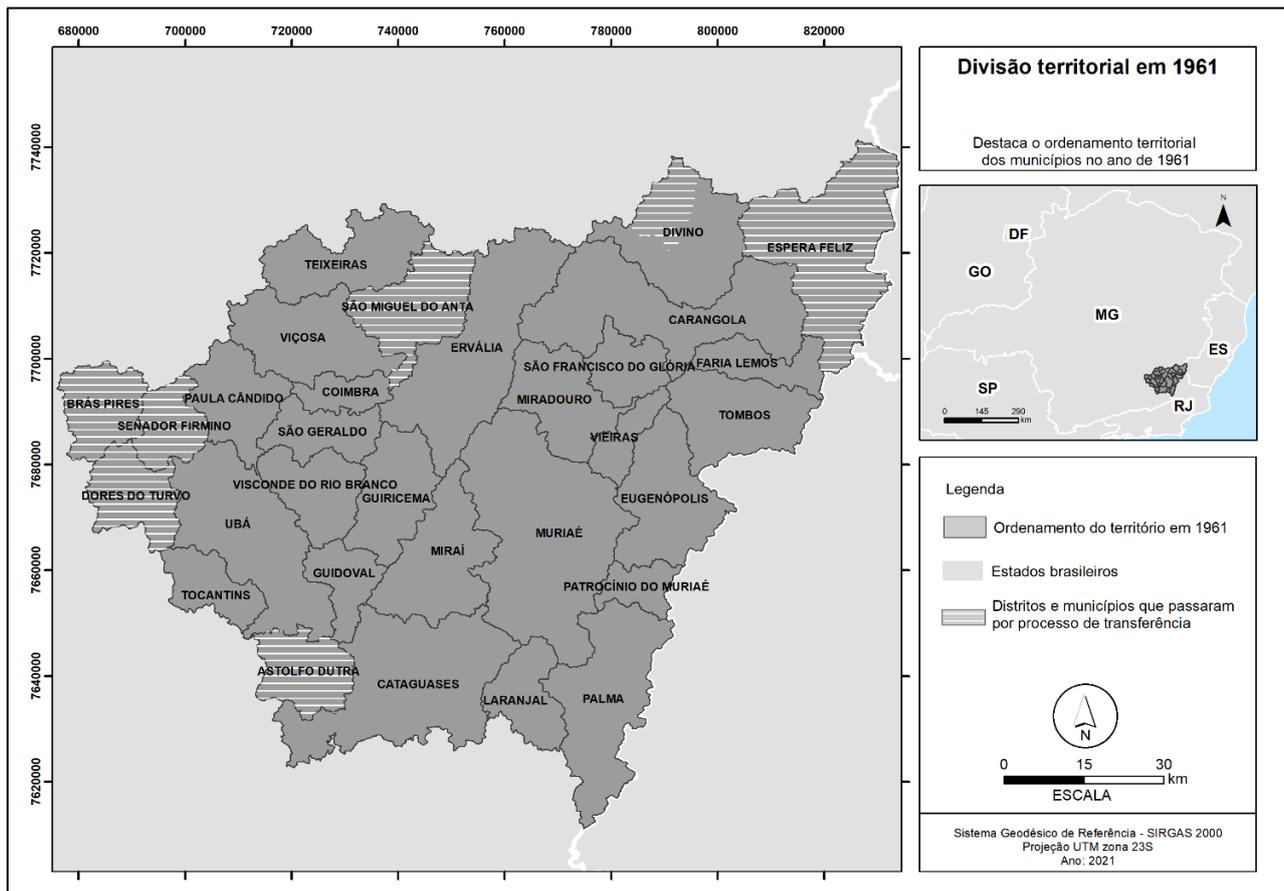


Figura 5 - Divisão territorial de 1961.

O município de Espera Feliz se emancipou de Carangola em 1938 de acordo com a lei estadual 148 de 17 de dezembro. A partir de Espera Feliz originaram-se novos municípios, porém ainda quando era distrito pertencente a Carangola perdeu parte de seu território, desmembrado para a criação de um novo distrito, o de São José do Rio Preto em 1923 como consta na lei estadual 843 de 7 de setembro. Posteriormente São José do Rio Preto voltou a pertencer a Espera Feliz, em 1938, no ano em que o município de Espera Feliz se emancipou de Carangola. São José do Rio Preto passou a se chamar Caiana e em 1962 foi elevado a condição de município, deixando de pertencer a Espera Feliz, de acordo com a lei estadual 2764 de 30 de dezembro daquele ano. O município de Espera Feliz também no ano 1962 perdeu parte de seu território para a criação de um outro município: Caparaó, de acordo com a lei 2764 de 30 de dezembro. Finalmente, a então última mudança política administrativa foi a criação do município Alto do Caparaó em 1995, o antes distrito de Caparaó foi elevado a condição de município de acordo com a lei estadual 12030 de 21 de dezembro.

O município de Tombos quando distrito se denominava Tombos de Carangola em referência ao município que pertencia, porém foi desmembrado de Carangola em 1923, de acordo com a lei estadual 843 de 7 de setembro daquele ano. Já em 1938, o município de Tombos com terras do seu próprio município e de Faria Lemos origina um novo distrito, o de Pedra Dourada, como é possível conferir na lei estadual 148 de 17 de dezembro de 1938. O distrito de Pedra Dourada seguiu

pertencendo a Tombos até 1962, quando o distrito foi elevado a município pela lei estadual 2764 de 30 de dezembro daquele mesmo ano.

Os demais municípios a se desmembrarem de Carangola foram Faria Lemos e São Francisco do Glória, através da Lei estadual 1039 de 12 de dezembro de 1953. Posteriormente Fervedouro também foi criado a partir de Carangola através da Lei estadual 10704, de 27 de abril de 1992.

O período seguinte representado foi a organização do território dos municípios em 1941. De 1961 até 1941, as mudanças na configuração dos municípios ocorreram através da Lei nº 1039, de 12 de dezembro de 1953 e da Lei estadual nº 336 de 27 de dezembro de 1948. Ambas estabeleceram uma nova divisão administrativa do estado. Essas novas divisões significavam a criação de novos municípios, logo, em 1941, anteriormente a publicação das leis o número de municípios era de dezenove. Número consideravelmente inferior para um período de vinte anos entre a organização de 1961 e 1941.

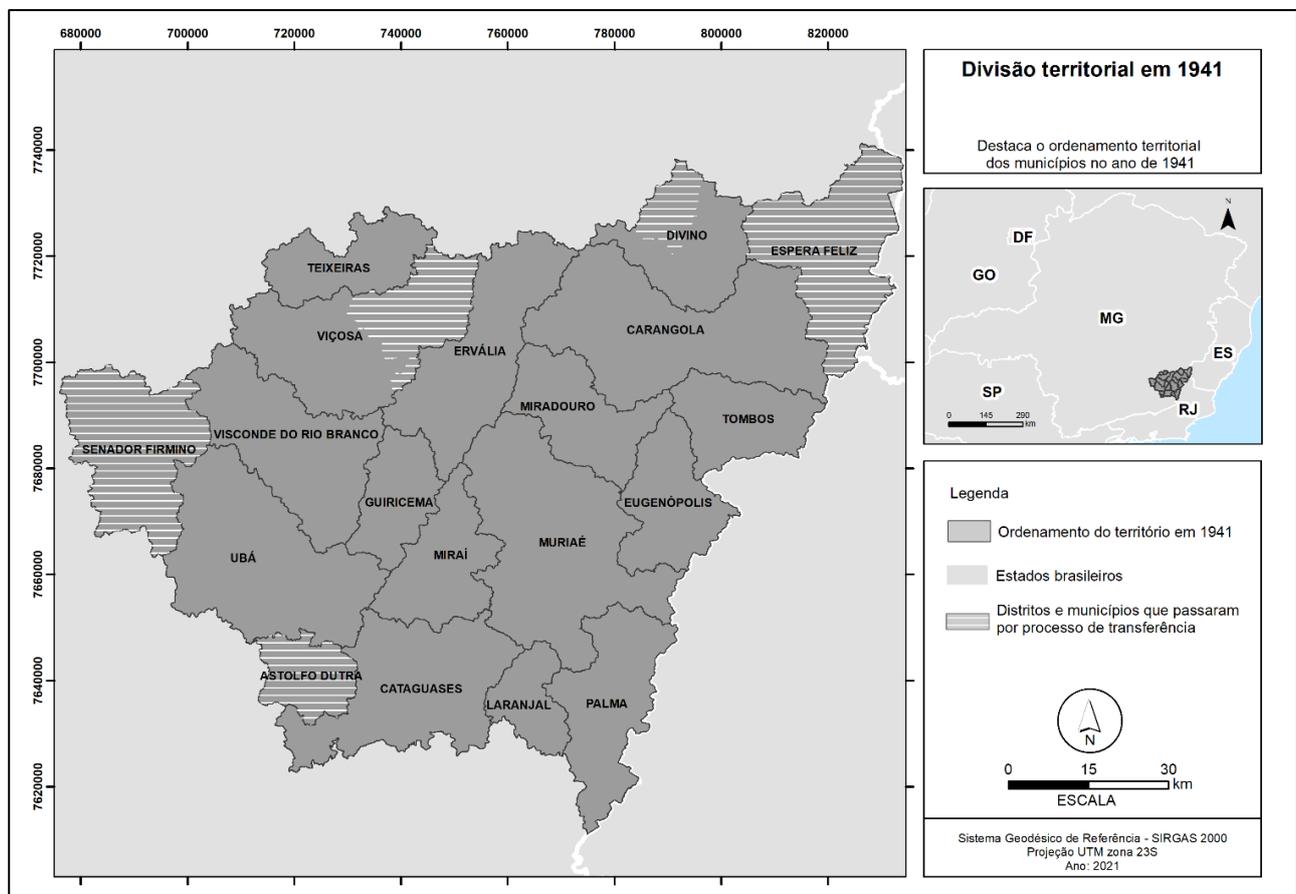


Figura 6 - Divisão territorial de 1941.

A partir da divisão político-administrativa de 1941 foi possível perceber que o território que atualmente compõe os municípios de Senador Firmino, Brás Pires e Dores do Turvo, em 1941 abrangia apenas o município de Senador Firmino. A elevação de Dores do Turvo e Brás Pires a município somente ocorreu em 1953. O território de Ubá apresentava uma grande extensão territorial,

tendo em vista que neste período Guidoal e Tocantins se tratavam de distritos de Ubá. Ambos se elevaram a município apenas em 1948.

O município de Senador Firmino se desmembrou de Ubá em 1938. E em 1953 desmembraram-se dois municípios: Dores do Turvo e Brás Pires. Porém o processo de formação dos três municípios demonstra que seus territórios originalmente pertenciam ao município de Piranga, e não de São João Batista do Presídio como uma divisão municipal mais recente levaria a crer.

Em 1841, através da lei provincial 202 de 1 de abril, o então distrito do Piranga foi elevado à condição de vila, em seu artigo primeiro e parágrafo primeiro estabelecia que “Ficam elevadas a vilas as seguintes povoações: A do Piranga com o título de - Vila da Piranga – desmembrada do município e da cidade de Mariana”. Porém em 1865 através da lei provincial nº 1249, de 17 de novembro, a vila é extinta, sendo seu território anexado novamente ao município de Mariana. Em 1868 finalmente, Piranga é elevada novamente a condição de vila pela lei nº 1537, de 2-07-1868. Através dessa mesma lei o então distrito de Conceição do Turvo, que também pertencia a Mariana, passou a fazer parte agora da Vila do Piranga, tornando-se distrito desta.

O antigo distrito de Conceição do Turvo refere-se atualmente ao município de Senador Firmino. O distrito foi criado em 1865 pela lei provincial 1262, publicada em 19 de dezembro. Através do parágrafo anterior, constata-se que o distrito de Conceição do Turvo pertencia a Mariana, e posteriormente transferiu-se para Piranga em 1868, quando este foi elevado a vila. O distrito de Conceição do Turvo continuou como distrito de Piranga até o ano de 1923, quando através da lei estadual 843 de 7 de setembro, o distrito de Conceição do Turvo foi transferido para o município de Ubá. Portanto o município de Senador Firmino, pela ótica territorial considerando como ponto de partida da antiga Vila de São João Batista do Presídio não deveria se enquadrar como originário daquelas terras. Em 1839 quando surge a Vila de São João Batista do Presídio, onde se encontra Senador Firmino atualmente eram terras pertencentes a Mariana, e seguiram pertencendo até o ano de 1868. E posteriormente passaram a pertencer a Piranga. Logo, como Senador Firmino foi desmembrado de Ubá em 1938 pela lei estadual número 148 de 17 de dezembro, não aprofundar no processo de formação do seu território poderia levar ao equívoco de considerar suas terras como pertencentes a Presídio.

Os municípios desmembrados de Senador Firmino: Dores do Turvo e Brás Pires, também se enquadram na mesma situação relatada no parágrafo anterior. Dores do Turvo se remete ao surgimento do seu povoado em 1783 com a construção da primeira capela. O distrito, porém, foi criado somente em 1850 através da lei provincial 471 de 1 de julho, além de distrito de paz, naquele mesmo ano também se tornou freguesia. O distrito era subordinado a Piranga até a publicação da lei estadual número 23 de 25 de maio de 1892, que estabeleceu a transferência do distrito para o novo município denominado Alto Rio Doce (município criado também em 1892, desmembrado de

Piranga). Dores do Turvo permaneceu como distrito de Alto Rio Doce até o ano 1938, porém naquele ano com a elevação de Senador Firmino à condição de município, o distrito de Dores do Turvo passou a lhe pertencer. Tal fato pode ser confirmado na lei estadual 148 de 17 de dezembro, a mesma lei que elevou Senador Firmino à condição de município. Por fim, Dores do Turvo nunca apresentou vínculo com São João Batista do Presídio ou até mesmo Ubá, tendo em vista que pertenceu a Piranga e Alto Rio Doce até 1938, e somente quando Senador Firmino tornou-se município desmembrando-se de Ubá que Dores do Turvo se torna distrito de Senador Firmino.

A partir de Cataguases emancipou-se em 1938 o município de Astolfo Dutra de acordo com a lei estadual número 148 de 17 de dezembro. Porém Astolfo Dutra, o antigo distrito de Porto de Santo Antônio, era subordinado a Pomba até o ano de 1888. Com a lei provincial 3589 de 28 de agosto, o distrito foi desmembrado de Pomba para ser anexado a Cataguases:

Transfere do termo do Pomba para o de Cataguazes a freguesia do Porto de Santo Antônio, da qual fica desmembrada e incorporada à do Guarany a parte compreendida entre a serra dos Pereiras, nas vertentes do ribeirão Diamante e a confluência do Rio Paraopeba com o Pomba (MINAS GERAIS, 1889, p. 204).

Ao retomar ao início do processo de formação de Astolfo Dutra, fica evidente que onde atualmente encontra-se o município, se estendia os limites de Pomba. A lei provincial 2035 de 1873 estabelece que “fica criada a freguesia de Porto de Santo Antônio, do município de Pomba”. Logo, é possível constatar que Astolfo Dutra pertenceu a Pomba, sendo posteriormente transferido para Cataguases.

A mesma constatação também é válida para o município de Dona Eusébia, as terras passaram a pertencer ao distrito de Astolfo Dutra em 1938 quando Astolfo Dutra se tornou município, anteriormente pertenciam a Cataguases. Em 1962 o distrito foi elevado à condição de município, desmembrando-se de Astolfo Dutra de acordo com a lei estadual número 2764 de 30 de dezembro daquele ano. Como Astolfo Dutra, inicialmente seu território estava ligado a Pomba.

A evolução histórica do município de Brás Pires, se remete a criação do povoado por Brás Pires Farinho. O povoado foi elevado a distrito em 1891 pela lei estadual de número 2 de 14 de setembro, o distrito foi criado pertencente a Vila do Piranga, na qual permaneceu até o ano de 1938. Através do decreto e lei estadual 148 de 17 de dezembro, o distrito foi transferido para Senador Firmino, permaneceu como distrito até 1953 quando foi elevado a município pela lei estadual 1039 de 12 de dezembro daquele ano. O atual município também não apresenta vínculo territorial ou administrativo com a vila de São João Batista do Presídio.

Identifica-se uma extensão maior de Visconde do Rio Branco e Viçosa. O primeiro tem como distrito São Geraldo e Paula Cândido, ambos emanciparam como município somente em 1948 e 1953, respectivamente. Já Viçosa a extensão de seu município era maior, tendo em vista que Coimbra e São

Miguel do Anta compunham o seu território ainda como distritos. Ambos se elevaram a município somente em 1948 e 1953, respectivamente.

O município de Laranjal foi elevado à esta condição em 1938, desmembrado de Cataguases de acordo com a lei estadual 148 de 17 de dezembro daquele ano. O atual município, segundo a Lei provincial 533 de 10 de outubro de 1851 consistia em um distrito de Presídio. Porém em 1854, com a criação do município de Leopoldina, o distrito passou a incorporar o novo município. E já em 1875 foi incorporado ao novo município de Cataguases. Essas duas transferências são identificadas na Lei provincial 666, de 27 de abril de 1854 e na lei 2180, de 25 de novembro de 1875, respectivamente.

Comparando as duas divisões, identifica-se também que os atuais municípios de Faria Lemos e São Francisco do Glória em 1941 compunham o município de Carangola. Ambos se elevaram a município somente em 1953. Percebe-se também que o atual município de Vieiras compunha em 1941 o município de Miradouro. O mesmo é válido para Patrocínio do Muriaé, em 1941 sua atual área compunha o município de Muriaé. Tanto Patrocínio do Muriaé como Vieiras, se elevaram a município somente em 1953.

Na representação de 1900, identifica-se também que não existia o município de Astolfo Dutra, suas terras atuais representavam no período em questão o município de Cataguases. Neste período, o atual município de Laranjal compunha o território de Cataguases, como distrito. O distrito de Laranjal passou por um processo de transferência. Em 1875 suas terras pertenciam ao município de Cataguases, porém em 1890, segundo o Decreto estadual 297, de 23 de dezembro de 1890 estabeleceu que: “Ao novo município ficam pertencendo a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Laranjal”. O novo município era justamente Palma, elevado a tal pelo artigo primeiro da mesma lei. E no ano seguinte, em 1891 através do Decreto 374, foi determinado que fica pertencendo a Cataguases a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Laranjal.

Identifica-se também que Teixeira e Ervália, em 1900, compunham o território do município de Viçosa. Ambos eram distritos do município de Viçosa neste período. Já o município de Guiricema, representado na divisão anterior, compõe o município de Visconde do Rio Branco em 1900, como distrito.

O outro ponto se refere ao fato do município de Miraí (conferir divisão anterior) se apresentar na divisão de 1900 como parte do município de Cataguases. Segundo a Lei 2180 de 25 de novembro de 1875, o então distrito de Santo Antônio do Muriaé (Miraí) foi incorporado ao município de Cataguases, e permaneceu assim até 1923.

Por fim, comparando a divisão política-administrativa entre os períodos nota-se a ausência da área que se remete ao município de Senador Firmino na divisão de 1900. A retirada desta área ocorreu pois Senador Firmino quando ainda distrito, teve suas terras ligadas ao município de Piranga, até o ano de 1923, quando através da lei estadual 843, o distrito de Conceição do Turvo (Senador

Firmino) foi transferido então para o município de Ubá. Logo, por ter se elevado a município desmembrando-se de Ubá, em um primeiro momento pode-se concluir que suas terras já pertenceram ao município de Presídio, o que não se confirma quando analisada a história de formação do seu município.

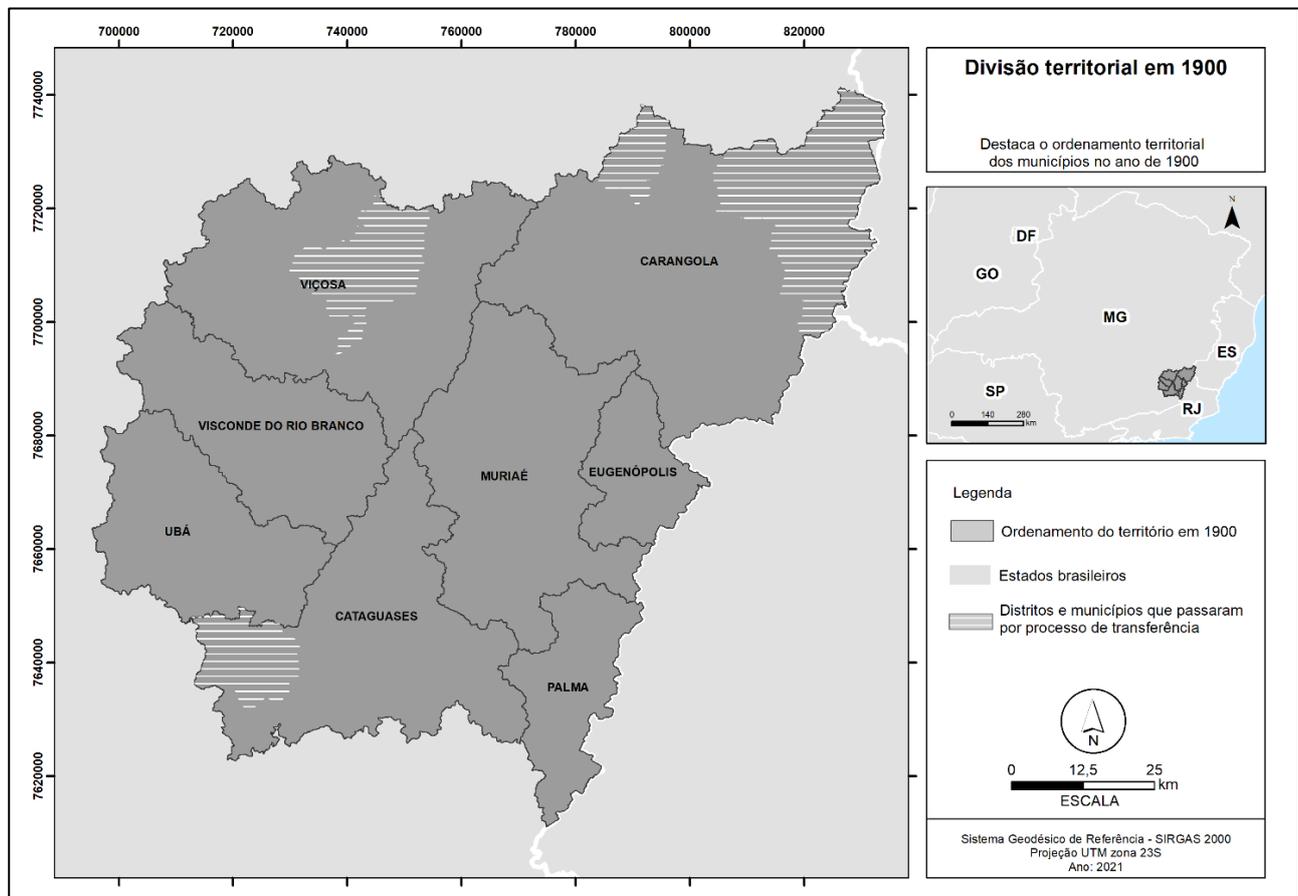


Figura 7 - Divisão territorial de 1900.

O prosseguimento da involução política-administrativa em direção ao território do município do Presídio tem como próxima representação a divisão no ano de 1872. Agora não mais sobre o regime republicano, identifica-se um número reduzido de municípios, consequência dos prematuros núcleos de formação urbana para a região no século XIX.

A divisão de 1872 apresenta apenas três municípios: Ubá, Viçosa e Muriaé. Inicialmente, esclarece que neste período Visconde do Rio Branco se tratava de distrito, consequência do processo de supressão de sua sede e elevação de Ubá como sede do município. Como a representação foi realizada em 1872, a lei nº 1755, de 30 de março de 1871, declara em vigor a lei nº 654, esta lei transfere a sede municipal para Ubá.

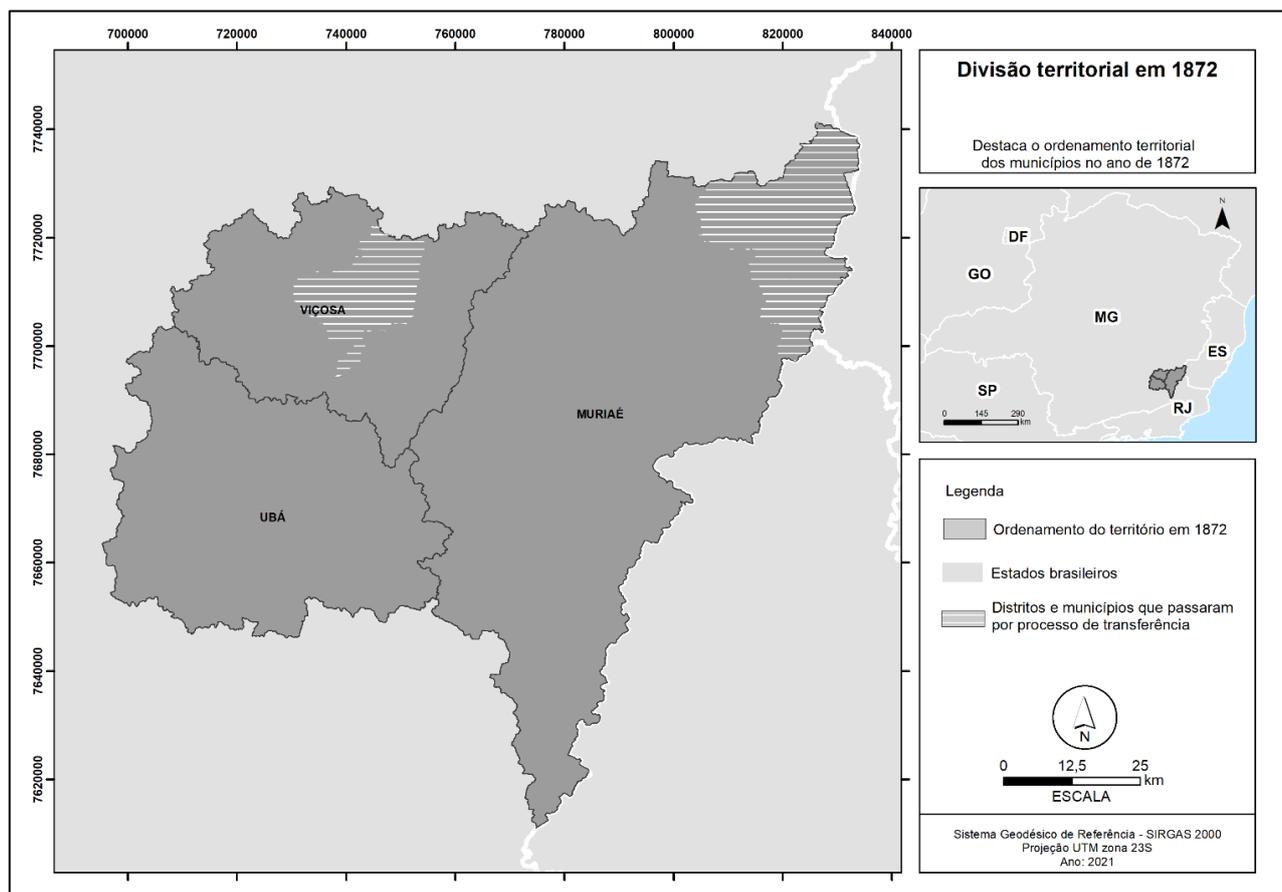


Figura 8 - Divisão territorial de 1872.

Em 1853, o antes distrito que havia sido criado com a denominação de Arraial de São Januário de Ubá, pela lei provincial de número 209, de 03 de abril 1841, foi elevado a condição de vila, passando a se chamar Vila de São Januário de Ubá. Porém o que ocorreu em 1853 foi uma transferência de sede do Presídio para São Januário de Ubá, logo essa transferência suprimiu a Vila de São João Batista do Presídio para distrito, pertencendo a São Januário de Ubá. Segundo a lei provincial número 654, de 17 de junho de 1853, em seu artigo primeiro “Fica transferida a sede da Vila do Presídio para o Arraial de São Januário de Ubá com a denominação de Vila de São Januário de Ubá. Esta transferência verificar-se-á logo que haja casa suficiente para sessões do júri, e câmara municipal.”

O processo de transferência de sede entre os municípios que atualmente são chamados de Ubá e Visconde do Rio Branco não parou em 1853. Segundo a lei provincial número 1573, de 22 de julho de 1868, em seu artigo único: “A sede do município de Ubá, fica transferida para a freguesia do Presídio, tomando a denominação de cidade de São João Batista do Presídio”. Ou seja, Ubá volta a condição de distrito enquanto Visconde do Rio Branco é elevada a vila. Em 1871 a situação se inverteu novamente, e somente a partir do ano de 1881 com nova elevação de Visconde do Rio Branco a condição de Vila que põe-se fim a troca de sede entre as desde então vilas, através da lei provincial de número 2785, de 22 de setembro de 1881 que em seu artigo segundo define que “São igualmente

criados os seguintes municípios: O de São João Batista do Presídio, composto das freguesias deste nome, elevado à categoria de Vila, a de Bagres e a de São José do Barroso, desmembradas todas do termo de São Januário de Ubá, ficando este novo município pertencendo à comarca de Ubá”. Vale ressaltar que a freguesia de Bagres e de São José do Barroso que também foram desmembradas de Ubá e passaram a pertencer a São João Batista do Presídio, são atualmente os municípios de Guiricema e Paula Cândido respectivamente.

A criação do município de Leopoldina se apresentou de forma complexa, tendo em vista que suas terras foram desmembradas de mais de um município. Outro ponto é que os distritos que formaram o então novo município foram transferidos e originaram diversos outros municípios posteriormente. Logo, este trecho explica a formação e a origem não só de Leopoldina, mas também dos municípios Laranjal, Palma e Cataguases.

O município de Leopoldina foi criado em 1854. A lei provincial 666 do mesmo ano estabeleceu em seu artigo segundo que “fica elevada à categoria de vila com a denominação de Vila Leopoldina a freguesia de São Sebastião do Feijão-Crú, criada por esta lei”. Já o artigo primeiro estabeleceu como freguesia São Sebastião do Feijão-Cru do município de Mar de Espanha. Logo percebe-se que a mesma lei que criou a freguesia, a elevou a vila. O artigo terceiro da mesma lei, estabeleceu que o município de Leopoldina “compreenderá os distritos da Vila, Piedade, Rio Pardo, Madre de Deus, São José da Paraíba, Conceição da Boa Vista, Capivara, Laranjal, e Meia Pataca, desmembrados do município de Mar de Espanha e Presídio”.

A criação do município de Leopoldina e a formação do seu território ocorreu através de diversos distritos que foram incorporados. Esses distritos foram desmembrados de Presídio e Mar de Espanha, porém a lei provincial não especifica os que se desmembraram de Presídio. Posteriormente no século XX, os distritos que compunham o município de Leopoldina se desmembraram e formaram novos municípios. Logo, conhecer a origem dos distritos, significa compreender a formação territorial de vários municípios.

Ao retornar um pouco antes da criação de Leopoldina, foi possível identificar os distritos que pertenciam a Presídio. A lei provincial 533, de 1851, em seu artigo nono parágrafo cinco, estabeleceu que os distritos de São Francisco de Assis do Capivara e Nossa Senhora da Conceição do Laranjal fossem transferidos do município do Presídio para o município de Mar de Espanha. Logo, os dois distritos pertenciam ao município do Presídio, antes da transferência para Mar de Espanha em 1851, Leopoldina em 1854 e Cataguases em 1875. Os distritos em questão, atualmente se referem ao município de Palma e Laranjal, e como é possível identificar, quando ainda distritos pertenciam ao território do Presídio antes dos processos de transferências.

O mesmo é válido para o distrito de Santa Rita da Meia Pataca, com ressalva que seu território se enquadrava em dois municípios. A lei provincial 533, de 1851, em seu artigo dezessete

insere o limite do então distrito. No texto da lei, fica claro que o distrito de Meia Pataca tinha seus limites perpassando entre a divisa do município do Pomba e do Presídio. Esta esclarece que “a divisa do distrito de Santa Rita da Meia Pataca no Pomba, principia nas águas vertentes, que separam o córrego denominado Pury”. Já pelo Presídio, o artigo esclarece que o limite segue “até a ponta da Serra da Onça, entre o Padre Payão, e D. Maria do Guido, pertencendo aquele ao Presídio”. Portanto, o distrito se enquadrava nas terras de ambos os municípios.

A lei provincial 534, de 1851, publicada no mesmo dia que a lei anterior, estabeleceu em seu artigo primeiro a elevação do curato de Santa Rita da Meia Pataca a paróquia, compreendendo também os curatos de S. Francisco de Assis do Capivara e Nossa Senhora da Conceição do Laranjal. Ou seja, esta lei criou a freguesia de Santa Rita da Meia Pataca, e seu território enquadrava os três curatos citados.

Apesar deste estudo trabalhar com a organização administrativa atual (considerando municípios e distritos), retomar a organização de Meia Pataca quando ainda era freguesia ajuda esclarecer a origem dos municípios de interesse deste trabalho. Através dessas informações constata-se que os atuais municípios de Laranjal e Palma (Capivara) pertenciam originalmente ao território do município do Presídio, enquanto Cataguases (Meia Pataca) encontrava-se na divisa entre Presídio e Pomba.

Os demais distritos que formavam o município de Leopoldina, pertenciam ao município de Mar de Espanha, como explicitado na lei provincial 533, de 1851. Logo, em referência a formação do território a partir da Vila de São João Batista do Presídio, que é o objeto deste trabalho, tem-se as seguintes conclusões: Leopoldina, quando elevado a município em 1854, teve o seu território formado parcialmente por terras do Presídio; os distritos que se desmembraram do Presídio para formar o novo município em 1854, atualmente se referem aos municípios de Laranjal, Palma e Cataguases; por fim, Cataguases quando ainda distrito, seu território pertencia a Pomba e Presídio.

A partir de Viçosa no século XX surgiram diretamente cinco municípios, além de três desmembramentos posteriormente de seus antes distritos. Entre os cinco, são eles: Cajuri em 1926, Ervália em 1938, Teixeiras em 1938, Coimbra em 1948, e São Miguel do Anta em 1953. Dentre os novos municípios emancipados de Viçosa, três deles foram desmembrados para originar um outro município. Ervália teve o seu distrito de Araponga e Estevão Araújo desmembrados, juntos eles formaram o novo município de Araponga em 1962. Também no ano 1962 o município de Teixeiras viu a elevação do seu antes distrito de Pedra do Anta para à condição de município. Por fim, o município de São Miguel do Anta em 1962 perdeu o distrito de Canaã, elevado à condição de município no mesmo ano.

Os municípios que surgiram a partir de Viçosa inicialmente pertenciam ao território de Ubá, quanto distritos. Ervália já existia como distrito, e após a criação de Viçosa em 1871 ainda

permaneceu como distrito de Ubá. A mudança ocorreu no ano de 1891, pela lei estadual de número 2, publicada em 14 de setembro, quando o distrito foi transferido para Viçosa, naquele período ainda denominava-se São Sebastião do Erval. Coimbra teve seu povoado elevado a distrito pela lei número 1103 de 16 de outubro de 1861, em seu artigo primeiro. Em 1871 com Viçosa elevada à condição de Vila o distrito passou a pertencê-la.

O município de São Miguel do Anta apesar de desmembrado de Viçosa originalmente, seu território não fazia parte da Vila de São João Batista. Quando o distrito de São Miguel do Anta foi criado em 1857, pela lei provincial de número 818, este pertencia a Vila de Ponte Nova como consta em artigo primeiro e parágrafo segundo: “Ficam elevados a Distrito de Paz: O Curato de São Miguel da Freguesia do Anta”. Porém em 1871 o distrito de São Miguel do Anta foi desmembrado e passou a pertencer ao município de Viçosa como consta na lei 1817, de 30 de setembro em seu artigo segundo, e descreve que São Miguel do Anta passou a pertencer a Santa Rita do Turvo, atualmente Viçosa. Vale ressaltar que o artigo primeiro também da lei 1817 é o que eleva a freguesia de Santa Rita do Turvo a condição de vila, ou seja, assim que Viçosa se desmembrou de Ubá o distrito de São Miguel do Anta foi transferido.

A especificação anterior esclarece que São Miguel do Anta é um território originário da Vila de Ponte Nova, e a considerar a divisão municipal mais recente (metodologia adotada pelo IBGE) a área seria considerada como pertencente a antiga Vila de São João Batista do Presídio. O mesmo também é válido para Canaã, desmembrado de São Miguel do Anta em 1962, que também territorialmente estava ligado a Ponte Nova até 30 de setembro de 1871.

Por fim, a última divisão política-administrativa data 1839, ano em que a vila de São João Batista atual Visconde do Rio Branco foi elevada a vila, desmembrando-se de Pomba. O processo de involução adotado neste capítulo, buscou justamente adotar uma metodologia que fosse possível representar aproximadamente a extensão do território do município da Vila de São João Batista do Presídio em 1839.



Figura 9 - Divisão territorial de 1839.

Inicialmente, destaca-se que o município da Vila de São João Batista do Presídio em 1839 era composto pelos distritos de Ubá, Muriaé e Viçosa. Se comparado com a divisão de 1995 (atual), pode-se considerar que trinta e sete municípios atualmente já pertenceram ao município de São João Batista do Presídio. Já desconsiderando os municípios que a partir do aprofundamento de sua história de formação foi constatado que suas terras não pertenceram a Presídio em 1839.

Da divisão de 1872 para a de 1839, percebe-se a ausência de Ubá, Muriaé e Viçosa, que nesse período pertenciam ao município do Presídio. Outro ponto passível de identificação, é a ausência de um trecho na região norte, que estava presente na divisão de 1872 dentro do limite do município de Viçosa. O trecho retirado, atualmente se refere aos municípios de Canaã e São Miguel do Anta (olhar divisão de 1995). Esse território, ao aprofundar na história de formação dos distritos de Canaã e São Miguel do Anta, pertencia ao município de Ponte Nova neste período. A área foi transferida para Viçosa quando este foi elevado a vila, somente em 1871.

Por fim, a representação da divisão política-administrativa de 1839 representa objetivo central de compreender a extensão territorial do Presídio, quando este foi elevado a município. Percebe-se também que diversas áreas foram transferidas para outros municípios e posteriormente voltaram a pertencer a Presídio, como foi o caso de Laranjal e Cataguases, antes de se elevarem a

município. Todos esses distritos que passaram por processo de transferência pertenceram ao território do Presídio em 1839, as únicas exceções são aquelas que foram destacados nos mapas e citados no texto.

3.1. Comparando a divisão realizada neste trabalho com a divisão realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

A metodologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para a construção dos limites municipais pretéritos adotou como referência apenas a divisão municipal mais recente. Partir da divisão municipal mais recente é desconsiderar os processos de transferência de territórios que ocorriam com frequência no desenvolvimento territorial dos municípios. Diante dessa perspectiva, optou-se por comparar a evolução territorial deste trabalho com a realizada pelo IBGE.

O IBGE contém a evolução da divisão territorial para todos os anos que foram realizados recenseamentos, além dos anos de 1910 e 1930 que mesmo sem o recenseamento realizou-se a divisão territorial visando preservar a periodicidade dos levantamentos.

A efeito de comparação, adotou-se duas divisões realizadas pelo IBGE de períodos distintos, 1872 e 1900. São as duas divisões municipais mais antigas elaboradas pelo instituto. A comparação da divisão em 1900, apresenta diferenças menos significativas com a comparação realizada para o período de 1872. Isso ocorre pelo fato da metodologia do IBGE considerar a última alteração apenas antes da criação do município. Logo, a comparação para períodos mais antigos apresenta maiores diferenças. Para os períodos mais recentes, as divisões tendem a se igualar. A partir dessa perspectiva, caso houvesse divisão política do IBGE anterior a 1872 para uma possível comparação, maiores seriam as diferenças nas demarcações.

A divisão do IBGE considera como parte do município de Ubá em 1900 o território que atualmente se refere aos municípios de Senador Firmino, Brás Pires e Dores do Turvo. Esses municípios foram emancipados somente em 1938 e 1953, respectivamente. Logo, para responder a que município suas terras pertenciam anteriormente, foi necessário analisar informações quando eles ainda eram distritos.

O distrito de Conceição do Turvo (Senador Firmino), foi criado em 1865, pertencendo a Mariana. Posteriormente o distrito foi transferido para o município do Piranga em 1868, na qual permaneceu como parte do território de Piranga até o ano de 1923, quando foi transferido para Ubá.

O distrito de Dores do Turvo foi criado em 1850, pertencendo a Piranga. Em 1892 foi transferido para o município Alto do Rio Doce. E por fim, em 1938 foi transferido para o município de Senador Firmino, quando no mesmo ano foi criado o município de Senador Firmino.

O distrito de Brás Pires também pertenceu ao município de Piranga. Suas terras foram transferidas para Senador Firmino somente em 1938. Logo, através da história dos distritos foi

possível identificar que em 1900 o distrito de Senador Firmino e Brás Pires pertenciam a Piranga, enquanto Dores do Turvo pertencia ao município do Alto do Rio Doce.

O fato da demarcação do IBGE apresentar o território dos três distritos como pertencentes ao município de Ubá se deve ao fato da metodologia considerar apenas a alteração mais recente. Logo, pelo fato do distrito de Senador Firmino ter se emancipado do município de Ubá, parte do pressuposto que suas terras sempre pertenceram ao município de Ubá. Já Dores do Turvo e Brás Pires, antes de elevados a município pertenciam a Senador Firmino, portanto se faziam parte do município de Senador Firmino, antes de sua criação considera que faziam parte de Ubá.

Na divisa entre Muriaé e Eugenópolis, identifica-se uma diferença entre a demarcação do IBGE e a deste trabalho. A área que causa a diferença se refere atualmente ao município de Vieiras. O distrito de Vieiras foi criado já no ano de 1948, através de terras desmembradas de Miradouro. Miradouro ainda quando distrito seu território pertencia a Muriaé. Diante dessa concepção, considerou-se na divisão deste trabalho a área deste território como pertencendo a Muriaé, porém na divisão do IBGE a área foi representada pertencendo a Eugenópolis.

Por fim, a última distinção entre as divisões em 1900 (Figura 10) ocorre na área onde atualmente encontra-se o município de Alto do Jequitibá. Na divisão do IBGE considera este território como pertencente ao município de Carangola. Porém a Lei 843 de 1923, estabelece em seu artigo quinto que fica criado o distrito “de Presidente Soares, com sede na povoação do Jequitibá, no município de Manhumirim”. Na mesma lei, o artigo quarto, cria o município de Manhumirim, e estabelece que incorpora o território do então novo município “os distritos de Manhumirim, Dores do José Pedro e Presidente Soares (desmembrados do município de Manhauçu).” Essa foi a última evidência legal encontrada referente ao distrito de Presidente Soares, e nela fica claro que essas terras antes de serem transferidas a Manhumirim pertenciam a Manhauçu. Diante dessa ótica a representação deste trabalho não considera o território em questão dentro dos limites do município de Carangola.

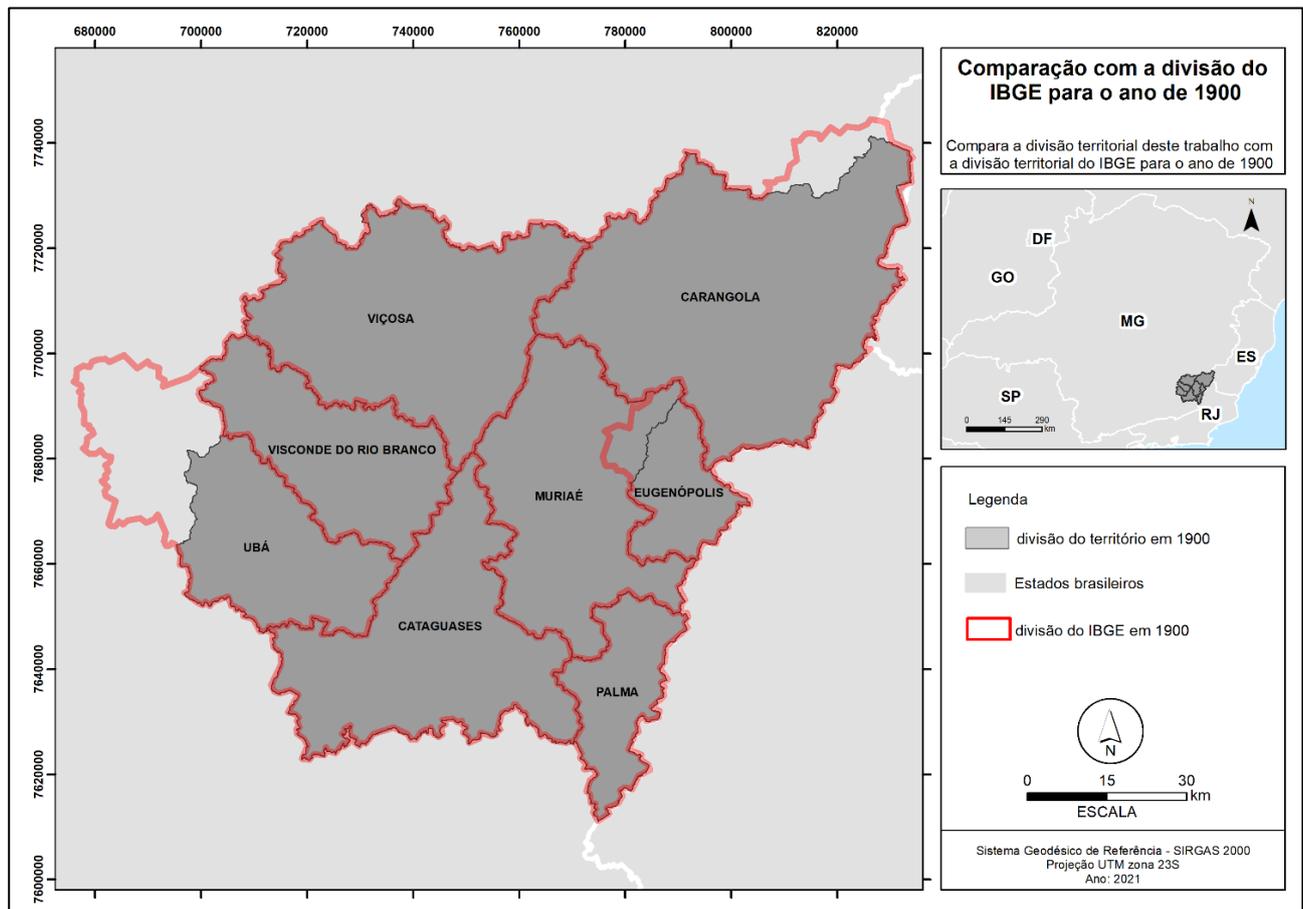


Figura 10: Comparação da divisão política legal com a divisão do IBGE de 1900.

Na comparação entre as demarcações de 1872, ficou evidenciado, assim como na de 1900, que a área referente aos atuais municípios de Senador Firmino, Dolores do Turvo e Brás Pires também foram consideradas pertencentes a Ubá. Na comparação entre as demarcações de 1872, ficou evidenciado, assim como na de 1900, que a área referente aos atuais municípios de Senador Firmino, Dolores do Turvo e Brás Pires também foram consideradas pertencentes a Ubá. O que não se justifica pelos mesmos motivos elencados anteriormente. O mesmo é válido para o território que atualmente representa Alto Jequitibá, onde na divisão de 1872 do IBGE foi incluída como parte integrante do município de Muriaé.

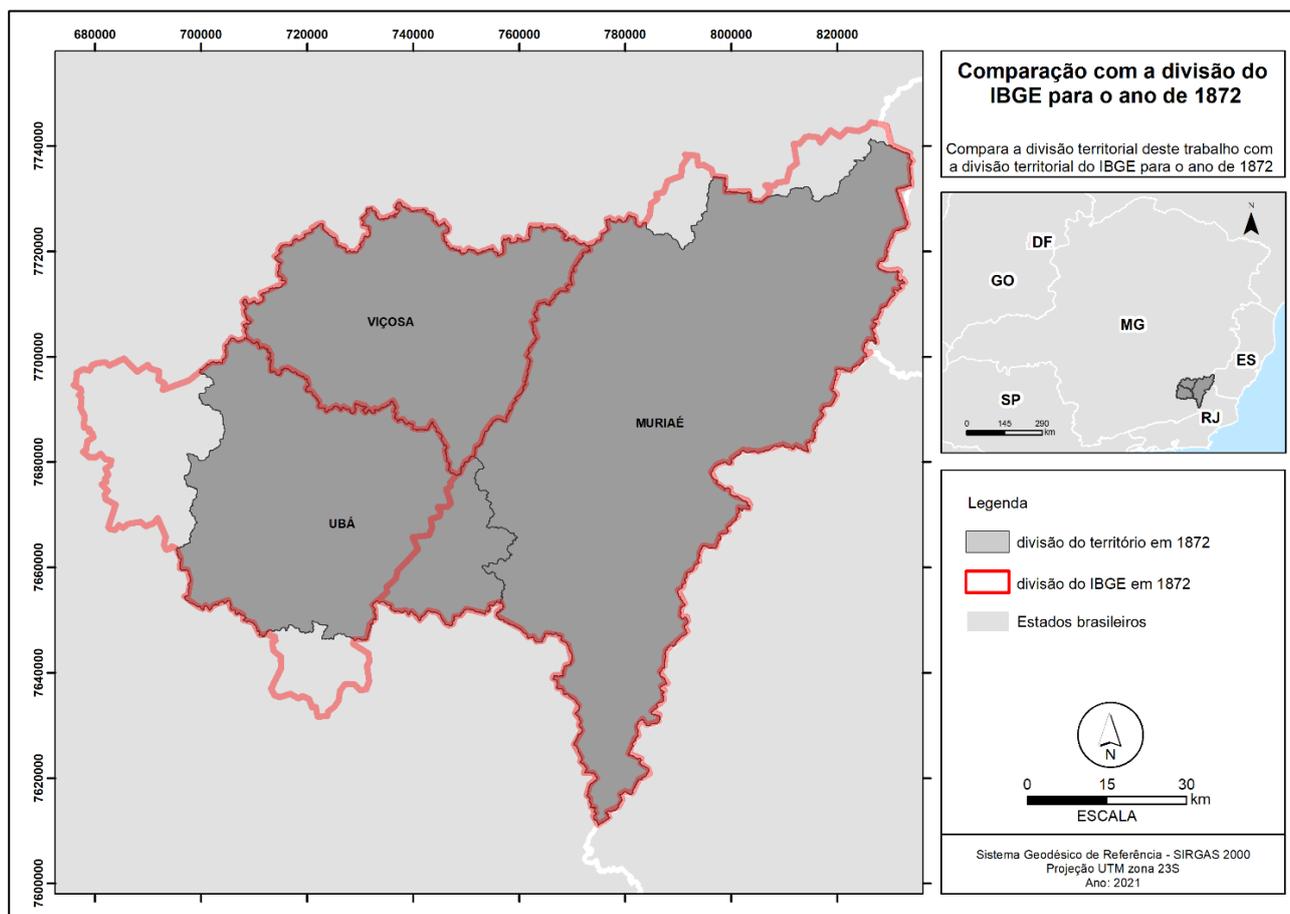


Figura 11 - Comparação da divisão política legal com a divisão do IBGE de 1872.

Na análise entre as divisões, identifica-se que a área do atual município de Orizânia, encontra-se pertencente a Muriaé na divisão do IBGE. A demarcação do IBGE ao incluir a atual área do município de Orizânia no limite de 1872, considera apenas a última mudança política-administrativa, que consiste no seu desmembramento de Carangola. Tendo em vista que Carangola desmembrou de Muriaé, a partir da metodologia do IBGE considera-se que esta área então sempre pertenceu a Muriaé. Porém uma análise a partir das leis provinciais, demonstra que esta área somente foi transferida para Carangola em 1891, anteriormente o território pertencia a Manhuaçu.

Na referência ao limite do município de Ubá em 1872, se constitui outra diferença entre as duas demarcações. A divisão do IBGE considera o território que atualmente pertence ao município de Astolfo Dutra e Dona Eusébia dentro do limite do município de Ubá em 1872. Porém, através da análise das leis provinciais, constatou-se que esses territórios pertenciam ao município de Pomba. E somente foram desvinculados de Pomba em 1888 através da lei provincial 3589 de 28 de agosto.

Por fim, a diferença entre os limites de Ubá e Muriaé são perceptíveis nas duas divisões. A diferença entre os limites ocorre justamente na área que se refere atualmente ao município de Mirai. Quando verificamos a história de formação de Mirai, identifica-se que o distrito foi criado em 1859, pertencendo ao município de Leopoldina. Em 1865, o distrito foi incorporado ao município de

Muriaé. E já em 1871, através da Lei provincial 1847 de 12 de outubro, o distrito foi transferido para Ubá. Antes de ser elevado a município, as terras de Miraiá ainda foram transferidas por uma última vez ao município de Cataguases em 1875. Diante dos processos de transferência, para o trabalho em questão considera-se que para o ano de 1872 aquelas terras pertenciam ao município de Ubá, causando diferenciação com a divisão do IBGE.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os procedimentos metodológicos adotados foram eficazes em fornecer a divisão territorial dos municípios e em identificar a genealogia de cada município. Os procedimentos podem ser aplicados a qualquer área de estudo, sendo necessário partir da divisão atual e consultar todas as leis referentes as mudanças territoriais e administrativas. Os produtos cartográficos gerados a partir da involução cartográfica permitiram espacializar como foi o processo evolutivo da configuração territorial dos municípios da zona da Mata na região central do ano de 1839 até a atualidade.

A involução cartográfica permitiu adotar procedimentos que são capazes de gerar uma divisão municipal mais detalhada do que a gerada pelo IBGE, os motivos já foram explicados no presente trabalho, porém a questão mais importante se refere a possibilidade de apresentar a divisão municipal para períodos anteriores a 1872.

Por fim o estudo sobre a organização política-administrativa e territorial é um tema ainda a ser aprofundado, o presente trabalho ao adotar Visconde do Rio Branco como área de estudo contribuiu com a história de construção e consolidação da territorialidade da porção central da zona da Mata mineira. Embora a pesquisa tenha chegado a um produto final, ressalta-se a possibilidade de aperfeiçoar os procedimentos metodológicos e aplicá-los a outros municípios.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Consulte:** Legislação mineira. Belo Horizonte. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/index.html>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil:** 24 de fevereiro de 1891. Câmara dos Deputados, Brasília. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/antiores.html>. Acesso em: 5 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 311, de 1938. Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências.** Decreto-Lei Nº 311, de 2 de Março de 1938. Rio de Janeiro, p. 36-37. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del0311.htm. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. **Resolução nº 21, de 24 de julho de 1810.** Decisões: Resolução de Consulta da Mesa de Consciência e Ordens. Rio de Janeiro: Biblioteca da Comarca, Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao1.html>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. **Coleção de leis da República (1889-2000)**: inclui as leis, decretos e decisões desde o início do governo republicano. Brasília: Imprensa Nacional, 1890-2000. Digitalizado. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em: 10 fev.2020.

CARNEIRO, P. A. S.; MATOS, R. E. S. Geografia histórica da ocupação da zona da mata mineira: acerca do mito das “áreas proibidas”. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA. 14., Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2010.

CARRARA, A. A.; MACHADO, P. J. O. Delimitação territorial dos municípios brasileiros no século XIX: um desafio metodológico. **Locus**: Revista de História, Juiz de Fora, v. 25, n. 1, p. 20-36, 2019.

CARRARA, A. A.; MACHADO, P. J. O. Ordenamento Territorial dos Municípios Brasileiros: Minas Gerais, séculos XVIII-XIX. **Almanack**, Guarulhos, n. 24, p. 1-15, 2020.

CORRÊA, D. C. **Cartografia Histórica do Rio de Janeiro**: Reconstituição Espaço-Temporal do Centro da Cidade. 2008. 113 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

COSTA, J. R. **Toponímia de Minas Gerais**. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 1997.

FERREIRA, J. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio de Janeiro, 1959. v. 27. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=227295&view=detalhes> Acesso em: 22 set. 2018.

FONSECA, C. D. **Arraiais e vilas d’el rei**: espaço e poder nas Minas setecentistas. Tradução de Maria Juliana Gambogi Teixeira e Cláudia Damasceno Fonseca. Belo Horizonte: UFMG, 2011. 731p.

IBGE. **Recenseamento do Brasil em 1872**. Rio de Janeiro: Typographia G. Leuzinger, s.d. [prov. 1875]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>>. Acesso em: 07 ago. 2020.

MID - Mapa Índice Digital. Mapeamento geral do Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE / DSG, 2011. 1 CD-ROM.

MARTINS, L. U. S.; SOARES, R. V. **Comarcas de Minas**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 2016.

MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C.; DIAS, A. C.; SANTOS, K. S.; NASCIMENTO, J. R. A evolução político-administrativa do estado do rio de janeiro. **Acervo**: Revista do Arquivo Nacional, v. 29, n. 1, p. 236-253, 2016.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa Provincial. **Lei nº 134, de 1839**. Eleva à vilas as povoações do Bonfim, Santa Bárbara, Presídio, Caldas, Oliveira e Formiga, estabelecendo os limites dos respectivos municípios. Cria duas novas câmaras, suprime o lugar de juiz do civil do termo de São João del-Rei, e regula a nomeação de juízes de direito e substitutos. Contendo outras disposições como nela se declara. Ouro Preto, Tipografia do Correio de Minas, 1839. p. 47-50.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa Provincial. **Lei nº 654, de 17 de junho de 1853**. Transfere a sede dos municípios do Presídio, e Januária, e da Freguesia de São Miguel do Jequitinhonha para

outros lugares. Cria novas frequências e distritos, e contém outras disposições acerca de limites de diversas paróquias, e distritos, como nela se declara. Ouro Preto: Tipografia do Bom Senso, 1853. p. 167-170.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa Provincial. **Lei nº 1573, de 22 de julho de 1868.** Transfere a sede do município de Ubá para a Freguesia do Presídio. Ouro Preto: Tipografia de J. F. de Paula Castro, 1868. 96p.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa Provincial. **Lei nº 1755, de 30 de março de 1971.** Marca diversas divisas e contém outrs disposições. Ouro Preto: Tipografia de J. F. de Paula Castro, 1868. p. 4-6.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa Provincial. **Lei nº 2785, de 22 de setembro de 1881.** Cria os municípios de Santana do Bambuí, o de São João Batista do Presídio e do Espírito Santo da Varginha. Ouro Preto: Topigrafia de C. G. Andrade, 1881. p. 36-37.

MINAS GERAIS. **Lei n. 336, de 27 de dezembro de 1948.** Coleção das Leis e Decretos de 1948. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1950. v. I. p. 241-352.

MINAS GERAIS. Lei n. 1.039, de 12 de dezembro de 1953. Coleção das Leis de 1953. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1961. p. 187-409.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 37/1995, de 18 de janeiro de 1995.** Disponível em: [https://leisestaduais.com.br/mg/lei-complementar-n-37-1995-minas-gerais-dispoe-.](https://leisestaduais.com.br/mg/lei-complementar-n-37-1995-minas-gerais-dispoe-) Acesso em 01 abr. 2020.

PAULA, L. P.; ZAIDAN, R. T.; CARRARA, A. A. Ordering territory of the Municipality of Visconde do Rio Branco. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 2, p. 1-24, 2021.

PINTO, T. A. **Xopotó dos Coroados:** cartilha. Visconde do Rio Branco: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 2002. 40p.

REIS, E.; PIMENTEL, M.; ALVARENGA, A. I. Áreas mínimas comparáveis para os períodos intercensitários de 1872 a 2000. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/doc/AMC-1872-2000.doc> Acesso em: 20 set. 2020.

TAVARES, A. F. **Entre o Café e o Açúcar:** Perfil Econômico dos Produtores de Visconde do Rio Branco (1870-1889). 2013. 138 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

Trabalho enviado em 22/07/2021

Trabalho aceito em 30/07/2021